

PORTARIA MUNICIPAL nº 013/2022

de 18 de janeiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a do serviço de transporte ida e volta para uma viagem de ônibus para o município de Nova Cibraís-RS, ao Grupo Academia de Saúde do Município, com a empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO MEGA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.704.049/0001-50, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 707, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Saúde

33903000.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (375)

Código Reduzido: 5906

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de janeiro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico